PORTARIA Nº 0153-2015
Data: 01 de setembro de 2015
Protocolo: 1632-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 01 a 05 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento, Enio Bade, ocupante da Função de Chefe de Auxiliar de Patrimônio e encarregado do Almoxarifado, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 01 a 05 de setembro de 2015, onde participará do curso "Planejamento e Organização de Almoxarifado e Gestão de Bens", que será realizado pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE